

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4/2022 - DAA-RGT/DRG/RGT/IFSP

Apêndice V

Limpeza caixa d'água

1. OBJETIVO: Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a qualidade da água.

2. EXECUTANTES: a. Gestor do contrato: Estabelece critérios, orienta e verifica o cumprimento das ações; b. Equipe de limpeza e fiscais do contrato: Executa e monitora os procedimentos de higienização e preenche registro de controle deste procedimento.

3. PERIODICIDADE: A frequência da higienização do reservatório e verificação das condições dos reservatórios é semestral, ou quando houver intercorrências.

A coleta de água para análise físico-química e microbiológica (potabilidade) deverá ser realizada após as limpezas com entrega de laudo

4. RECURSOS NECESSÁRIOS:

- EPI (máscara, luvas de borracha e botas);
- Hipoclorito de sódio 2,5%, pano de limpeza, esponja e balde.
- Planilha de controle das ações.

5. PRINCIPAIS PASSOS:

- Fechar o registro de entrada do reservatório ou caixa de água;
- Usar a água do reservatório até que seja totalmente escoado;
- Esfregar as paredes do reservatório com água e escova (evitando-se escovas de aço, escovões, vassouras e estopas) ou hidrojateamento (com cuidado para não danificar a impermeabilização da caixa), podendo utilizar um pano para a retirada dos resíduos;
- Enxaguar com água limpa;
- Escoar a água;
- Preparar água com cloro a 500 ppm e banhar as paredes internas, aguardando 15 minutos, ou 200 ppm por 2 horas (verificar se a concentração esta correta, através das orientações de uso do produto);
- Enxaguar com água limpa, deixando escorrer com todas as torneiras abertas;
- Encher o reservatório abrindo o registro e fechando todas as torneiras;
- Aguardar 30 minutos para utilizar a água.
- Para o cálculo de concentração de água sanitária deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$P = C \times V .$$

% de cloro ativo x 10

P = quantidade em grama ou mL do produto clorado

C = dosagem desejada em ppm

V = volume final do produto em litros .

6. REREFÊNCIAS: Resolução RDC N° 275 de 20/10/2002
Resolução RDC N° 216 de 15/09/2004.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Costa, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-RGT**, em 27/10/2022 15:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435701

Código de Autenticação: 619dd17a0c



TERMO DE REFERÊNCIA N.º 4/2022 - DAA-RGT/DRG/RGT/IFSP